

PORTARIA UNIFEBE nº 52/2022**Constitui Comitê Permanente
UNIFEBE Covid-19.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE;

RESOLVE:

Art. 1º Constitui o Comitê Permanente UNIFEBE Covid-19 com os seguintes membros:

- I- Sergio Rubens Fantini (Presidente);
- II- Ronaldo Uller (Vice-Presidente);
- III- Adriana Venturi;
- IV- Alessandra Maria Maestri Staack;
- V- Anderson Buss;
- VI- Arthur Timm;
- VII- Cristhiano Correa Peruzzi;
- VIII- Edinéia Pereira da Silva;
- IX- Ednei Leoni;
- X- Gissele Prette;
- XI- Julia Wakiuchi;
- XII- Leonardo Ristow;
- XIII- Sidnei Gripa.

Art. 2º Compete ao Comitê acompanhar e informar permanentemente a Comunidade Acadêmica em razão da enfermidade, podendo propor as providências administrativas que se fizerem necessárias, bem como realizar atualizações periódicas das recomendações transmitidas pelo Ministério da Educação – MEC e pelas autoridades sanitárias.

Art. 3º Em face do disposto no artigo 2º desta Portaria o Comitê pode ser convocado pelo seu Presidente, Vice-Presidente ou pela Reitoria de acordo com a necessidade institucional.

Art. 4º Fica revogada a Portaria UNIFEBE nº 38/2020, de 12/03/2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 3 de junho de 2022.

Prof.^a Rosemari Glatz
Reitora